

DECRETO Nº 117/2022

DECRETO Nº 117/2022

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o senhor, **FELLIPE DIOGO BARBOSA DA SILVA FARIAS**, portador do RG n.º 97566898-6 SESPMA e do CPF n.º 005.168.078-04, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DEPARTAMENTO PATRIMÔNIO**, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei 074/2013, de 28 de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, aos 18 de abril de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: 7f4ec8528ee5387768a48290e667ede3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.10032022/PP0012022-SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SECRETARIA DE MUN. ADM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.10032022/PP0012022-SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2022-(SRP). PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa: F. RAFAEL C. VERAS - ME, com sede na Rua Maria Gomes, 314, Bairro Centro, Cep: 65.795-000, Governador Luiz Rocha - MA inscrito no CNPJ 17.980.205/0001-83. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 753.839,61 (setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIO:** Sr. FRANCISCO RAFAEL CARVALHO VERAS CPF: 032.815.573-09. **CONTRATANTE.** F. RAFAEL C. VERAS - ME CNPJ 17.980.205/0001-83. **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 10 de março de 2022. RUAN WESLEY COSTA SOUSA - Secretário Municipal de Administração

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 937ef05ad80c2b2aa859b2528ce08990

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.10032022/PP0012022-SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2022 - FUNDO DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.10032022/PP0012022-SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2022 -(SRP). PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa F. RAFAEL C. VERAS - ME CNPJ 17.980.205/0001-83 , com sede na Rua Maria Gomes, 314, Bairro Centro, Cep: 65.795-000, Governador Luiz Rocha - MA . **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 188.371,78 (cento e oitenta oito mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIO:** Sr. FRANCISCO RAFAEL CARVALHO VERAS CPF: 032.815.573-09 **CONTRATANTE.** F. RAFAEL C. VERAS - ME CNPJ 17.980.205/0001-83. **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 10 de março de 2022. Vanessa Nascimento de Oliveira - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo de Saúde

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: bda62057781daf9986e40671c39b0a69

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.10032022/PP0012022-SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2022 - FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.10032022/PP0012022-SRP. PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2022-(SRP). PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Governador Luiz Rocha - MA e a empresa: F. RAFAEL C. VERAS - ME, com sede na Rua Maria Gomes, 314, Bairro Centro, Cep: 65.795-000, Governador Luiz Rocha - MA inscrito no CNPJ 17.980.205/0001-83. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, hidráulico e de construção para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 241.378,69(duzentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002 e nº. 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIO:** Sr. FRANCISCO RAFAEL CARVALHO VERAS CPF: 032.815.573-09. **CONTRATANTE.** F. RAFAEL C. VERAS - ME CNPJ 17.980.205/0001-83. **CONTRATADA.** Governador Luiz Rocha - MA, em 10 de março de 2022. Maria Ocilma Fernandes de Oliveira - Secretária Municipal de Educação- FUNDEB

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 5bff23ba65ce7f254ff32cc3141ea9b1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA 03/2022

Termo de Ratificação

RATIFICO a dispensa de licitação Dispensa de licitação para contratação de empresa de assessoria na validação de

tecnologias para redução/destruição de resíduos sólidos urbanos do Município Itinga do Maranhão-MA, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/21, conforme Processo Administrativo nº 08.005/2022, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **VALORES INOVACAO TECNOLOGIA E GESTAO LTDA; CNPJ 16.786.202/0001-40**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jose Alexandre e um nº 300, CEP: 29050-545, sediada do Rua José Alexandre Buaiz, nº300, CEP:29050-545, cidade de Vitoria-ES. Neste ato representada pelo seu titular Sr. Marcelo Pompermayer de Almeida, CPF nº 467.353.993-15, RG nº 844370084 MT/MG, brasileiro. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em conformidade com o que prevê o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão/MA, 14 de Março de 2022.

Djalma Silva Macedo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 54b0783c23ac89b76639d0ad34fac3

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA 05/2022

Termo de Ratificação

RATIFICO a dispensa de licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRA TIPO EUCALIPTO TRATADO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/21, conforme Processo Administrativo nº 07.004/2022, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **F.R MADEIRA AUTOCLAVADA LTDA**, CNPJ nº 39.590.771/0001-11, sediada na AVENIDA MANOEL RIBEIRO SOARES, SN, COCO GRANDE, Imperatriz, Maranhão, Brasil. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), em conformidade com o que prevê o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão/MA, 29 de Março de 2022.

Luciano Ferreira Santos
Secretário

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ebb54094e43848a1485d17d8c0e0a6c3

EXTRATO DE CONTRATO Nº06/2021-CAESI

CONTRATO N.º 006 /2021
PROCESSO Nº. 06.001/2021
CHAMADA PÚBLICA 01/2021

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL NA FORMA DE BANCO MÚLTIPLO, COMERCIAL OU COOPERATIVO E COOPERATIVA DE CRÉDITO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE BOLETOS E GUIAS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA E A EMPRESA BANCO BRADESCO S.A.
DATA DE ASSINATURA: 24/06/2021

CONTRATANTE:COMPANHIA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, CNPJ/MF n.º 02.098.138/0001-09
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12
REPRESENTANTE: JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO
VALOR: R\$ 704.180,00 (Setecentos e quatro mil, cento e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAESI - 25 - Programa de Trabalho - 412200522088000 - elemento de despesa 3.3.90.39 - Fonte de Recurso 00
DATA DA VIGÊNCIA:24/06/2022
PAMELA NUNES DA SILVA-DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 7ef8834ecaa1eeaacbb10ec6613f911

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

LEI Nº 246/2022 - GAB.

DISPÕEM SOBRE A ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jatobá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelos artigos 33, inciso II e 52, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Esta Lei estabelece alterações na estrutura administrativa do Município de Jatobá, no que concerne à concepção e composição de cargos efetivos, em comissão e funções gratificadas junto a Secretaria Municipal de Educação, e estabelece suas finalidades e competências.

Art. 2º A reestruturação de cargos efetivos, em comissão e funções gratificadas, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, constantes desta Lei, em obediência aos ditames constitucionais, tem como propósito principal possibilitar maior e melhor eficiência dos órgãos da Administração Direta.

Art. 3º São reestruturados os cargos efetivos, em comissão e funções gratificadas da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 37, II e V, de acordo com o disposto no quadro de cargos do Anexo I desta Lei, contendo o quantitativo de cargos e respectivo padrão de vencimento.

§ 1º Os cargos em comissão e funções gratificadas serão providos se atendidos os requisitos de qualificação, conforme estabelecido nas atribuições dos cargos e funções, constantes no Anexo II desta Lei.

§ 2º Os cargos elencada na coluna "Padrão" do Anexo I será, com a denominação CC (Cargo Comissionado) será de preenchimento exclusivo por servidores ocupantes de cargos efetivos.

Art. 4º Na ocasião da mudança ou troca de cargos ou funções em que não houver solução de continuidade, as vantagens temporais, férias com o competente terço constitucional e a gratificação natalina, não serão objeto de indenização ou pagamentos parciais, a qualquer título, ocorrendo apenas a integralidade ou proporcionalidade dos pagamentos indenizatórios de forma definitiva nos casos de exonerações, dispensas ou punições administrativas ou judiciais.